Resolução nº : 3968/99
Protocolo nº : 404831/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CENTRO SOCIAL BENEFICIENTE DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e CENTRO SOCIAL BENEFICIENTE DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CASCAVEL relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 26.834,26 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA